

## **PORTARIA N.º 205, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 091 à 093/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 21 à 24 de março de 2016, para participar do Seminário “*O Exercício Parlamentar e a Lei de improbidade Administrativa, Princípios Éticos para Assessores e Servidores Públicos, Gestão de Pessoal no Ano Eleitoral e Obras e Serviços Públicos*” promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas, sendo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Lércio Balduino Kirsten	Secretário Municipal	Obras, Viação e Urbanismo
Lucas Blatt	Agente de Apoio	Obras, Viação e Urbanismo
Alan Gross Hemsing	Assessor de Departamento	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**